

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 320/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor DONATO PORFIRIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 494-1, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, do período de 01/10/1987 a 31/10/1989, 13/12/1989 a 16/07/1990, 01/06/1991 a 31/07/1991, 01/09/1990 a 31/05/1991 e de 01/08/1991 a 28/02/1992, que correspondem a 04(quatro) anos, 02(dois) meses e 02(dois) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 03/09/2019, anexada ao processo nº 30550 de 01/10/2019.

Corumbá, MS, 07 de outubro de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 6fd63ea3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>